



ATA N.º 04

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

FALTAS

Sem faltas, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 03, de Reunião de Câmara realizada dia 03 de fevereiro de 2026 – Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 3, Alteração ao Orçamento N.º 3 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 3 – Apreciação e Votação;
2. Aprovação de Desempenho Orçamental e Fluxos de Caixa – Apreciação e Votação;
3. Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2026 – Apreciação e Votação;
4. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 4, Revisão ao Orçamento N.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 1 – Apreciação e Votação;
5. Minuta de Contratos de Delegação de Competências para as Juntas/Uniãos de Freguesia – Apreciação e Votação;

*7
Caneira*

SUBSÍDIOS

6. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias 2026, em Almeida – Apoio Financeiro para Realização de Festa – Apreciação e Votação;
7. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso 2026, em São Pedro de Rio Seco– Apoio Financeiro para Realização da Festa – Apreciação e Votação;
8. Associação Cultural Desportiva Estrela de Almeida – Pedido de Apoio Financeiro para Época 2025/2026 – Inscrição de Atletas na AF Guarda – Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

9. Relatório Preliminar de Análise de Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2025/2026 – Apreciação e votação;
10. Relatório Preliminar de Análise de Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2025/2026 – Apreciação e votação;
11. Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Associação Just a Change – Instituição de Solidariedade Social – Apreciação e Votação;

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12. Transmissão de Licença de Transporte em Táxi de Maria Adelaide Jesus Albano Soares para Ermelinda Mónica Alexandre Gaspar – Apreciação e Votação;
13. Eduardo*** - Requerimento para Pagamento em Prestações de Faturas de Água – Apreciação e Votação;
14. Moção pelo Ensino Superior no Distrito da Guarda – Instituto Politécnico da Guarda – Apreciação e Votação;
15. Constituição de Direito de Superfície para a Construção de um Pavilhão para Eventos em Peva – Apreciação e Votação;
16. Alteração e Consolidação do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Almeida – Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

17. Pedido de Interesse Municipal de Enseadenigmática Lda. – Apreciação e Votação;

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de assunto relativo a “Pedido de Interesse Municipal de Enseadenigmática Lda.” para ser discutido, apreciado e submetido a

Assembleia Municipal, tendo sido aprovada a sua introdução, por unanimidade, passando o mesmo a constar da Ordem de Trabalhos como ponto número dezassete.

Mais propôs, a introdução de assunto relacionado com “Apresentação do Sporting Clube de Vilar Formoso de Declaração de Inscrição de Atletas na AF Guarda- época 2025-2026”, sugerindo a sua introdução no ponto oito, passando o mesmo a constar como ponto 8.1, tendo sido a proposta aprovada, por unanimidade.

De seguida, interveio a Vereadora Catarina Vilhena. Considerando o valor histórico e arquitetónico da Capela do Cemitério antigo de Almeida para a identidade da Vila e o risco iminente de derrocada total da estrutura, solicitou esclarecimentos junto do Senhor Presidente no sentido de saber que medidas concretas estão a ser, ou já foram tomadas, para travar o processo de derrocada da capela, saber se existe algum projeto de consolidação ou restauro previsto para o curto ou médio prazo que impeça a perda irreversível daquele património e, no caso de não existirem intervenções planeadas, que diligências tenciona o Município empreender para garantir a segurança do local e a integridade do monumento.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que foi lendo todas as publicações produzidas relativas ao ocorrido. As chuvas intensas recentes provocaram duas derrocadas, situação que já foi comunicada às entidades competentes, nomeadamente a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) e ao IP Património. A continuidade do mau tempo agrava o perigo de derrocadas, pela infiltração de água e aumento dos níveis freáticos, temendo-se que a integridade da capela e da Torre do Relógio possam ser afetadas. Afirmou que se comprometeu e reforçou ali o compromisso de definir de forma definitiva a estratégia para o espaço em questão, colocando-o em debate, para se concluir sobre o propósito e a utilização do referido local. Relativamente à Capela, afirmou que a sua utilização não é registada há muitos anos, desconhecendo-se se há interesse na continuidade da mesma com o mesmo propósito. No que concerne à garantia de escoamentos e segurança, informou que a questão foi articulada com os serviços competentes, no sentido de se diminuir o risco de continuar a cair.

A Senhora Vereadora sublinhou a urgência da intervenção de escoramento, alertando para a imprudência de aguardar pela sua emergente derrocada. O Presidente respondeu que se tivesse sido no cemitério, os Serviços estavam lá, mas que já deu as diretrizes há muito tempo. A Senhora Vereadora reiterou o seu questionamento sobre a comunicação da derrocada da capela à CCDR, sublinhando a relevância patrimonial do imóvel por se tratar de uma estrutura quinhentista. O Presidente afirmou que aquela Capela não era uma estrutura quinhentista. A Vereadora reafirmou a certeza das suas afirmações, sublinhando ter obtido as mesmas junto de uma perita doutorada em História de Arte, assegurando a fiabilidade da fonte. O Senhor Presidente reafirmou que a capela em questão possui inegáveis elementos de interesse, ressaltando, contudo, que não se trata do imóvel original. Foi reafirmado pela Vereadora o

interesse dos elementos exteriores e da própria construção, expressando ao Senhor Presidente que a salvaguarda dos mesmos exige mais do que uma mera comunicação à CCDR, sendo necessária uma atuação rápida, pois está em causa a perda de elementos muito importantes. O Senhor Presidente manifestou a expectativa de que a IP Património e a CCDR imprimam o mesmo ritmo de trabalho que a Câmara Municipal. A Vereadora reiterou mais uma vez a urgência de intervenção, temendo a derrocada total. O Presidente da Câmara informou que a resposta aos prejuízos causados se encontra condicionada à concretização de financiamento externo, face à insuficiência da dotação orçamental municipal disponível para suportar tais encargos. A Vereadora afirmou considerar que o escoramento não causa um arrombo no Orçamento. O Senhor Presidente reiterou que os serviços competentes estão a analisar a questão e a proceder à respetiva avaliação.

O Vereador Alexandre Gonçalves Vereador afirmou que o Presidente deveria estar ciente de que o espaço do cemitério foi conceptualizado como um novo projeto, no âmbito do qual foram realizadas auscultações a técnicos específicos da área, afirmando ser discutível a justificação do temporal dada pelo Senhor Presidente. Questionou quais eram os elementos que no Cemitério velho de Almeida estão classificados como sendo interesse. O Presidente da Câmara respondeu que o único elemento classificado são as Muralhas. A Vereadora disse que são de interesse todos os elementos que estão no interior da Muralha. O Senhor Presidente interveio para prestar um esclarecimento à Senhora Vereadora, retificando que, embora esteja em curso um procedimento de consulta para a classificação global do núcleo urbano de Almeida, o único elemento que beneficia atualmente de uma classificação individualizada são as Muralhas, reiterando a inexistência de outros elementos classificados à data.

O Senhor Vereador declarou concordar com o posicionamento do Senhor Presidente, sublinhando que a referida Capela se encontra desprovida de funcionalidade há um longo período. O Senhor Presidente da Câmara tomou nota da afirmação do Senhor Vereador, sublinhando, contudo, que a mesma não correspondia à realidade prática verificada, referindo que, caso existissem propostas concretas, estas deveriam ser formalmente submetidas na respetiva reunião da Câmara. O Vereador afirmou estranhar a reação do Senhor Presidente ao que solicitou clarificação da sua postura. O Presidente clarificou que a sua reação resulta da exposição e dos comentários feitos na esfera pública, desconhecendo os interesses que lhe estão subjacentes. O Vereador ratificou os comentários realizados, sublinhando que os mesmos estão em consonância com o seu histórico de declarações sobre o assunto. O Senhor Vereador manifestou particular satisfação por apresentar uma proposta relativa ao espaço do cemitério, intitulada “Jardim da Memória” já redigida na próxima reunião de Câmara. O Presidente solicitou esclarecimentos sobre o teor da proposta, tendo o Senhor Vereador referindo que a ideia é valorizar os ornamentos e a arte fúnebre identificada, daí a importância de classificar

X
Lanch.

aqueles elementos como sendo de interesse. Voltando a mencionar as suas declarações, afirmou que a sua opinião tem a ver com a forma estrutural como vê a cultura no Concelho e que em relação ao que escreveu, só tem a dizer que a responsabilidade é de todos, mas que o Presidente, como pessoa mais votada tem um projeto para a cultura sobre o qual é necessário refletir. O Concelho de Almeida detém um património imenso, contudo, carece de um trabalho de inventariação e orientação estratégica estruturada, que no seu entender nunca foi feito. O Presidente afirmou que é a análise do Senhor Vereador e que ele próprio faz a sua análise da opinião do Senhor Vereador. Para concluir, o Presidente informou que aquela era a informação disponível, garantindo que atualizações serão prestadas conforme o desenvolvimento dos acontecimentos.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou reiterar o solicitado na reunião anterior, estando a aguardar a apresentação do relatório do ocorrido no cemitério. Em resposta, o Senhor Presidente informou que, não obstante o pedido já ter sido realizado, ainda não dispõe da informação necessária para apresentação.

2. Ata n.º 03, de Reunião de Câmara realizada dia 03 de fevereiro de 2026– Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número três da reunião de Câmara realizada dia três de fevereiro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 03, de Reunião de Câmara realizada dia 03 de fevereiro de 2026.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 3, Alteração ao Orçamento N.º 3 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 3 – Apreciação e Votação;

Preliminarmente à discussão, e para constar em ata, alertou para a necessidade de retificar a natureza do documento em pauta. O assunto que constava para deliberação deve ser retificado para apresentação e conhecimento, não importando, portanto, de votação nesta fase.

Face ao exposto, apresentou o documento em epígrafe explicando que as alterações se devem, essencialmente, a reforços decorrentes da realização da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural e para dar resposta a um aumento de despesa.

O Executivo Municipal tomou conhecimento do documento de Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3, Alteração ao Orçamento n.º 3 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 3.

X
Luz

2. Aprovação de Desempenho Orçamental e Fluxos de Caixa – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente propôs a aprovação do mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, bem como o mapa dos Fluxos de Caixa, relativo ao exercício de 2025, para integração do saldo de gerência, transitado, no Orçamento de 2026, em conformidade com o disposto na Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2026, tendo os mesmos sido aprovados, por maioria, com a abstenção do Vereador Alexandre Gonçalves.

Pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena foi questionada a desconsideração das operações de tesouraria, face à existência de menção expressa ao saldo para a gestão seguinte no referido documento, tendo a Chefe de Divisão Dra. Laura Baltazar esclarecido que são valores que não pertencem à Câmara e que a Câmara recebe com destino a terceiros.

3. Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2026 – Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2026, explicando que ainda se manteve a versão anterior do Mapa de Pessoal pois ainda não foi concluído o trabalho do ReCap (Referencial de Competências da Administração Pública), aguardando a conclusão desse processo para estruturar o mapa de forma diferente. Afirmou haver a intenção de proceder a uma alteração de regulamento, que levará a algumas alterações estando, contudo, no essencial, espelhadas algumas saídas e aposentações.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2026 e submeter o mesmo a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

4. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 4, Revisão ao Orçamento N.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 1 – Apreciação e Votação;

Foi explicado pelo Senhor Presidente que se aguardava a finalização de fluxos de caixa para, de seguida, realizar o reforço das rubricas orçamentais com base no saldo apurado e o reforço das intervenções que consideram urgentes, destacando os projetos do Imaculada Business Center, do Raia Fab Lab, os Bairros Comerciais, as ETARS previstas. Afirmou que alguns projetos são para ter execução total e outros são plurianuais.

O Vereador Alexandre Gonçalves procurou esclarecimento em relação ao projeto denominado *Casa 43*, associado ao *Imaculada Business Center*. O Presidente esclareceu que se deu esse nome ao projeto pois 43 é o número da porta do edifício do antigo consultório e que está ao lado da Escola e que se pretende reconstruir.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou a fundamentação para a anulação de cinquenta mil euros na remodelação do edifício de Vale Meão, dado que tal ato parece incongruente com

7
Laruli.

a distribuição de saldo de gestão em curso. Em resposta, o Senhor Presidente confirmou a intenção de implementar o projeto de Leilão de Gado em Vale Meão, adiantando que este se encontra em processo de revisão, com a intenção de lançamento adiada por questões temporais.

Perguntou ainda Vereadora se a Balança do Freixo já tem local definido, tendo o Presidente respondido que será instalada junto a uma Paragem de Autocarros que não está em utilização. A localização foi revista por dificuldades de implementação, mas ainda não há projeto.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou em relação ao reforço de alguma expressão nas Fortalezas Abaluartadas. O Presidente afirmou que estão ainda a fazer revisão e que há a possibilidade de se fazer algumas publicações do trabalho ou um seminário, deixando por esse motivo algum montante disponível, daí estar em duas rubricas diferentes, por uma ser de aquisição.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou em relação às rubricas de Restauro Estrutural das Poternas da Fortaleza e a Reabilitação do Baluarte S. João de Deus. O Presidente respondeu que acontecem no âmbito do INTERREG e que se projeta a conclusão dos projetos para se poderem lançar.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou em que fase se encontra o projeto do Salão Multifunções da Freineda, dado o reforço verificado. O Presidente esclareceu que o projeto está a ser revisto pois foram encontradas algumas lacunas, estando a aguardar a entrega da parte final, brevemente.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou em relação à CLDS 5G. O Presidente explicou que se pretendia concretizar a aquisição de uma viatura, mas como não era elegível foi retirado. Questionou ainda se a verba de duzentos mil euros em terrenos e recursos naturais também já tinha algum objetivo, ao que o Presidente respondeu afirmativamente, embora nada de muito concreto, explicando que há a possibilidade de aquisição de alguns terrenos no seguimento e mediante o projeto final da Casa Maribel.

Sobre a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 4, Revisão ao Orçamento N.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 1, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena do Partido Socialista, procedendo-se à sua submissão à Assembleia Municipal.

5. Minuta de Contratos de Delegação de Competências para as Juntas/Uniões de Freguesia – Apreciação e Votação;

Foram apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara, a Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, dando a conhecer e procedendo à entrega aos Vereadores de um

X
Lanch.

quadro resumo dos montantes a transferir. Esclareceu que a única alteração objetiva relevante se cinge à alteração do limite de data de entrega de propostas por parte das Juntas de setembro para maio, de forma a que os procedimentos processuais sejam atempados e as obras sejam concluídas a trinta de novembro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

SUBSÍDIOS

6. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias 2026, em Almeida – Apoio Financeiro para Realização de Festa – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o pedido de apoio financeiro da Mordomia da Padroeira de Almeida, Nossa Senhora das Candeias, datado de 22 de janeiro de 2026, a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização da referida festividade nos dias 21 e 22 de fevereiro.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar à Mordomia da Padroeira de Almeida, Nossa Senhora das Candeias, o apoio logístico solicitado, mediante a disponibilidade efetiva dos recursos materiais e humanos do Município, bem como, uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinada a participar as despesas inerentes à realização da referida festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias.

Mais se deliberou que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deve submeter aos Serviços correspondentes os comprovativos de despesa para efeitos de pagamento.

7. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso 2026, em São Pedro de Rio Seco – Apoio Financeiro para Realização da Festa – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Senhor Presidente, um email da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso, da freguesia de S. Pedro de Rio Seco, datado de 02 de fevereiro de 2026, a solicitar apoio logístico e financeiro para apoiar nas despesas inerentes à realização da referida Festa, que se realizará entre os dias 22 e 25 de agosto, pretendendo realizar diversas atividades de carácter lúdico e taurino.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso, de S. Pedro de Rio Seco, o apoio logístico solicitado, mediante a disponibilidade de recursos humanos e materiais do Município, bem como, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinado a participar as despesas inerentes à realização da referida festa.

Mais se deliberou que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deve submeter aos Serviços correspondentes os comprovativos de despesa, manifestando ainda, disponibilidade para apoiar financeiramente na realização de eventos taurinos, aguardando a confirmação da sua realização e a produção do respetivo requerimento.

8. Associação Cultural Desportiva Estrela de Almeida – Pedido de Apoio Financeiro para Época 2025/2026 – Inscrição de Atletas na AF Guarda – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a comunicação enviada pela Associação Cultural Desportiva Estrela de Almeida por email a 10 de fevereiro de 2026, onde requereram o reforço do subsídio anual atribuído para a época desportiva 2025/2026, anexando a declaração da Associação de Futebol da Guarda relativa ao total de atletas inscritos.

Considerando o número de atletas inscritos apresentados, o número de equipas e a base de cálculo, a proposta do Senhor Presidente foi atribuir-se um subsídio de 14.720,00€ (catorze mil setecentos e vinte euros), propondo ainda a revisão do subsídio no final da época condicionada à retificação dos dados agora apresentados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição da importância de 14.720,00€ (catorze mil setecentos e vinte euros) como reforço do subsídio anual para a época desportiva 2025/2026.

8. 1 Sporting Clube de Vilar Formoso – Pedido de Apoio Financeiro para Época 2025/2026 – Inscrição de Atletas na AF Guarda – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a comunicação enviada pelo Sporting Clube de Vilar Formoso por email a 13 de fevereiro de 2026, onde requereram o reforço do subsídio anual atribuído para a época desportiva 2025/2026, anexando a declaração da Associação de Futebol da Guarda relativa ao total de atletas inscritos.

Considerando o número de atletas inscritos apresentados, o número de equipas e a base de cálculo, a proposta do Senhor Presidente foi atribuir-se um subsídio de 23.660,00€ (vinte e três mil seiscentos e sessenta euros), propondo ainda a revisão do subsídio no final da época condicionada à retificação dos dados agora apresentados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição da importância de 23.660,00€ (vinte e três mil seiscentos e sessenta euros) como reforço do subsídio anual para a época desportiva 2025/2026.

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

9. Relatório Preliminar de Análise de Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2025/2026 – Apreciação e votação;

lma g.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório Preliminar de Análise das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, referente ao Ano Letivo de 2025/2026, no âmbito do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 19 de julho de 2025, e do qual será dado conhecimento público através de Edital. O prazo de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 15 de setembro e 14 de novembro de 2025, registando-se um total de 42 candidaturas dentro do período concedido e um fora do prazo, entregue dia 20 de novembro.

A Comissão de Análise admitiu 16 candidatos de Cursos com 1.º Ciclo de Estudos, 2 candidatos de Curso Técnico de Ensino Superior Profissional e 14 de Cursos com o 2.º Ciclo de Estudos. Excluiu 11 candidatos, podendo os candidatos apresentar as suas reclamações, devidamente fundamentada, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 9.º do regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, durante o período de dez dias úteis a contar da data de afixação do Edital.

Considerando a análise das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar de Renovação de Bolsas de Estudo do Ensino Superior – Ano Letivo 2025/2026, incluindo a respetiva Lista de Candidatos admitidos e excluídos, bem como a fixação do valor da bolsa em 246,00€ por um período de 10 meses. Mais deliberou a Câmara promover, nos termos do artigo 11.º do referido Diploma, a audiência prévia dos candidatos excluídos, conferindo-lhes o prazo de dez dias úteis para pronúncia.

10. Relatório Preliminar de Análise de Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2025/2026 – Apreciação e votação;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório Preliminar de Análise das Candidaturas à Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, referente ao Ano Letivo de 2025/2026, no âmbito do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 19 de julho de 2025, e do qual será dado conhecimento público através de Edital. O prazo de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 15 de setembro e 14 de novembro de 2025, registando-se um total de 13 candidaturas dentro do período concedido.

A Comissão de Análise admitiu 7 candidatos de Cursos com 1.º Ciclo de Estudos, 3 candidatos de Curso Técnico de Ensino Superior Profissional e 2 de Cursos com o 2.º Ciclo de Estudos. Excluiu 1 candidato, podendo o mesmo apresentar a sua reclamação, devidamente fundamentada, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 9.º do regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, durante o período de dez dias úteis a contar da data de afixação do Edital.

Considerando a análise das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior – Ano Letivo 2025/2026, incluindo a respetiva Lista de Candidatos admitidos e excluídos, bem como a fixação do valor da bolsa em 246,00€ por um período de 10 meses.

Mais deliberou, nos termos do n.º 5, do artigo 4.º do Diploma precedentemente referido, determinar o cumprimento da majoração de 20% para o candidato que apresentar a melhor média de classificação final de acesso ao ensino superior, fixando essa majoração no mesmo valor atribuído no ano letivo de 2024/2025, e promover, nos termos do artigo 11.º do referido Diploma, a audiência prévia dos candidatos excluídos, conferindo-lhes o prazo de dez dias úteis para pronúncia.

11. Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Associação Just a Change – Instituição de Solidariedade Social – Apreciação e Votação;

O Presidente informou que o Protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Just a Change – Instituição de Solidariedade Social tem por objeto, fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho de Almeida. Comprometeu-se a fazer a entrega do levantamento feito onde se identifica as seis intervenções consideradas prioritárias. Explicou que uma parte do trabalho é feito por profissionais e outra parte por voluntários, sendo seu conhecimento que já foi concretizado com sucesso em alguns concelhos da Comunidade Intermunicipal e que a Câmara Municipal terá de fazer a aquisição de alguns materiais e de alguns equipamentos.

Colocado a votação, foi deliberado pela Câmara Municipal, acolher o teor do documento e aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Almeida e a Associação Just a Change – Instituição de Solidariedade Social.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12. Transmissão de Licença de Transporte em Táxi de Maria Adelaide Jesus Albano Soares para Ermelinda Mónica Alexandre Gaspar – Apreciação e Votação;

Foi apresentado à apreciação do Executivo Municipal o pedido de averbamento por transmissão da licença, apresentado pela requerente Maria Adelaide Jesus Albano Soares a favor de Ermelinda Mónica Alexandre Gaspar, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

13. Eduardo* - Requerimento para Pagamento em Prestações de Faturas de Água – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma Informação da Assistente Técnica Ana Rita Pires Crespo, datada de 30 de janeiro de 2026, na qual se refere que o requerente solicitou o

X
LmaCi.

7
Lana

pagamento em prestações das faturas de água dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2025, no valor de 168,68€. Mais informa que as faturas mencionadas se encontram em processo de execução fiscal, sendo o valor da dívida de 233,87€, tendo em conta o valor das faturas, taxas de justiça, custas processuais e juros vencidos. Informa ainda que, nos termos do n.º 4, do artigo 196.º do Código do Procedimento e de Processo Tributário, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações exceder as 36 e o valor de qualquer uma delas ser inferior a um quarto da unidade de conta (102,00€, de acordo com o artigo 296.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro), colocando o requerimento à consideração do Executivo Municipal.

A Câmara Municipal, considerando pedidos análogos, e em concordância com o teor da informação técnica 1079/2026 deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento de Eduardo*** e aprovar o pagamento da dívida em seis prestações, determinando que, perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para execução fiscal da dívida.

14. Moção pelo Ensino Superior no Distrito da Guarda – Instituto Politécnico da Guarda – Apreciação e Votação;

Submetida a apreciação a moção referente ao Ensino Superior no Distrito da Guarda – Instituto Politécnico da Guarda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Moção proposta pela Assembleia Municipal da Guarda, e submeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

15. Constituição de Direito de Superfície para a Construção de um Pavilhão para Eventos em Peva – Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara Municipal deu conta do Despacho n.º 23/2025 referente a “Constituição de Direito de Superfície para a Construção de um Pavilhão para Eventos em Peva”, por si firmado a 12 de fevereiro do corrente ano, com o teor que ora se transcreve:

“António José Monteiro Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeida, determina que, considerando as necessidades económico sociais e culturais da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, o seu património social e cultural, o interesse público Municipal no que respeita à dinamização do território e na realização desta obra de construção de um Pavilhão para Eventos em Peva, tanto para esta união de freguesias, como para o Município de Almeida, seja realizada a constituição de um direito de superfície em favor do Município de Almeida, pelo período de cinco anos e pelo montante global de 100,00€ (cem euros), sob o prédio rústico, situado em Carreira da Aldeia Nova, Peva, concelho de Almeida,

composto por pastagem, com a área total de 450 m2, inscrito na Conservatória do registo Predial sob o número 1186/20250723 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 934.º da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, concelho de Almeida.”

Questionado pelo Vereador Alexandre Gonçalves sobre a finalidade do pavilhão, o Presidente da Câmara indicou que a informação será disponibilizada na fase de aprovação do projeto.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar o Despacho n.º 23/2025 referente a “Constituição de Direito de Superfície para a Construção de um Pavilhão para Eventos em Peva”, pelo período de cinco anos e pelo montante global de 100,00€ (cem euros), sob o prédio rústico, situado em Carreira da Aldeia Nova, Peva, concelho de Almeida, composto por pastagem, com a área total de 450 m2, inscrito na Conservatória do registo Predial sob o número 1186/20250723 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 934.º da União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, concelho de Almeida, para construção de um Pavilhão para Eventos em Peva.

16. Alteração e Consolidação do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Almeida – Apreciação e Votação;

O Presidente colocou a apreciação, a Alteração e Consolidação do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Almeida, referindo que relativamente ao Capítulo XXI, se constatou a inexistência de alguns montantes. Considerando que os referidos valores se mantêm inalterados face aos que estavam em vigor, solicitou a aprovação para proceder à sua reposição no documento. Informou que a estrutura geral de taxas, licenças e serviços se mantêm, registando-se apenas uma atualização no preçário das áreas de Termalismo e Bem-estar, justificando a mesma pela desadequação dos valores anteriores face aos custos do serviço, garantindo a manutenção da qualidade oferecida bem como, alguns ajustes de conformidade pontuais nas taxas, com base na reavaliação de custos estruturais.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio, sugerindo que no enquadramento da requalificação e modernização dos serviços se deveria apostar na padronização dos fluxos de trabalho, garantindo uma uniformidade dos procedimentos, nomeadamente em relação às Juntas de Freguesia, através da criação de formulários únicos. O Senhor Presidente declarou que, sem prejuízo da incerteza quanto à referência concreta feita pelo Senhor Vereador, entende que a interpretação da lei é subjetiva, recaindo sobre cada um a responsabilidade pela sua própria aplicação. Afirmou ainda considerar que o atual processo de delegação de competências se encontra significativamente aquém das necessidades e metas organizacionais, é errático e está a penalizar o Município, exemplificando com a Cultura, na qual nunca houve até à data formalizada a transferência formal de competência e, na Educação, transferiu-se a

X
Catarina Vilhena

competência, mas existe uma desproporção significativa entre os custos reais e o apoio financeiro atribuído pelo Estado. No âmbito da simplificação procedimental, afirmou ser um processo em fase de conclusão, com a padronização dos requerimentos e a produção de alguns regulamentos, facilitando o acesso ao cidadão e otimizando, conseqüentemente, a sua utilização pelas juntas.

O Senhor Vereador corroborou o sentido crítico e a observação do Senhor Presidente quanto aos trâmites do processo, reiterando, contudo, uma necessidade de atenção especial, antecipando que, superadas as intempéries atuais decorridas no País, os processos de descentralização e regionalização assumiram uma nova dimensão.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração e Consolidação do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Almeida, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o projeto a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

17. Pedido de Interesse Municipal de Enseadenigmática Lda. – Apreciação e Votação;

Foi presente pelo Presidente da Câmara Municipal, um Pedido de Declaração de Interesse Municipal da empresa Enseadenigmática Lda. para construção de superfície comercial a instalar no sítio da Cova da Raposa, em Vilar Formoso. Na justificativa para a inclusão deste ponto na agenda da reunião, mencionou que o investimento previsto do projeto assumia uma importância estratégica de relevo para o desenvolvimento do concelho, especialmente pelo número de postos de trabalho que possa gerar. Referiu que a localização proposta põe em causa o planeamento existente, especialmente a ligação da autoestrada ao nó de Vilar Formoso, que ficará condicionado. Dada a relevância da matéria, propõe que a decisão final seja assumida colegialmente, contando com o aval de ambos os órgãos autárquicos, embora o parecer prévio seja favorável.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu ter alguma dificuldade em votar sem conhecer o projeto, não o projeto arquitetónico, mas o propósito estratégico e a ambição subjacente ao projeto, contudo, não pode deixar a nota de que tudo o que sirva o propósito de desenvolvimento e captação de trabalho para a fixação de pessoas lhes interessa.

Ainda no uso da palavra, o Vereador questionou se foi equacionado pelos promotores a aplicação de um modelo de negócio distinto, com maior incidência na reabilitação do tecido

comercial local. O Presidente afirmou que a possibilidade sugerida pelo Vereador foi abordada, mas numa fase muito inicial, contudo, seria uma operação mais difícil porque os investidores têm de ter propriedade sobre os espaços. Irá ser estabelecido contato com os promotores para que possam estar presentes na próxima Assembleia Municipal de forma a apresentarem o projeto com maior detalhe.

Na sequência da avaliação detalhada do projeto e do dossiê de suporte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão requerida por Enseadenigmática Lda. para construção de superfície comercial a instalar no sítio da Cova da Raposa, em Vilar Formoso, e submeter o documento ao órgão deliberativo para uso das suas competências legais.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara


Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica


Lara Catarina Pereira Gomes